ATA NÚMERO DOZE

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, sita na Av. da República N.º57, reuniu a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes por convocatória da respetiva presidente, Dinora Cristina Almeida Caetano.----------

Nesta reunião estiveram presentes, para além da presidente já citada, o Secretário Paulo Jorge Elias Pinela e a Tesoureira Sabina Isabel Estêvão Pereira.----------

A reunião foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

---

1.º Apreciação de requerimentos

2.º Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias

3.º Apreciação de Expediente e Despachos

4.º Proposta N,º35- Mandato 2025/2029 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença

5.º Proposta N.º36 – Mandato 2025/2029 - 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano 2026

6.º Proposta N.º37 – Mandato 2025/2029 – Aquisição de veio e cubo com extrias feito a freze para o Aspirador

7.º Informações

Período Antes da Ordem do Dia:----------

Leitura e aprovação da Ata relativa à 11.º reunião Ordinária de 20 de março de 2026:----------

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos:----------

1.º Ponto O.T. – Apreciação de requerimentos----------

Foram analisados e aprovados os seguintes requerimentos: ----------

- Autorização para renovação do Ossário N. º50, por cinco anos em nome de Telma Dinora Perpétuo Corraleira.

2.º Ponto O.T. – Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias----------

Foram analisados e aprovados os documentos contabilísticos relativos aos pagamentos e recebimentos pela Junta de Freguesia até ao dia da reunião, assim como os extratos bancários, ficando os mesmos em anexo à ata.----------

- De acordo com as necessidades foi efetuado o pagamento à Empresa Baltasar carvalho, da reparação da Roçadora Kawasaki, no valor de 175,28€.----------

- Conforme o contrato com a empresa de medicina no trabalho Interprev, foi efetuado o pagamento da taxa, no valor de 511,10€, referente à prestação do serviço de medicina no trabalho, aos funcionários da Junta de Freguesia, no corrente ano.----------
Aguardando-se o agendamento da prestação do serviço, por parte da empresa.----------

3.º Ponto O.T. – Apreciação de expediente e Despachos----------

- Foi apreciado e despachado o expediente, atestados e outros rececionados até ao dia da reunião.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta de Freguesia para:
  - Academia Sénior de Sarilhos Grandes
  - Grupo Coral Alentejano "Saudades do Alentejo"

- Foi rececionado ofício do Tribunal de Contas a solicitar alguns esclarecimentos relativamente à Conta de Gerência do ano 2024, foi decidido solicitar apoio ao consultor da área financeira, a fim de dar resposta às questões colocadas, pelo facto de que são questões técnicas e que devem ser elaboradas com algum cuidado, esta situação deve-se a alguns procedimentos que não foram efetuados de acordo com a legislação e outras informações que foram solicitadas, relativamente a Operações de Tesouraria, lançamento de documentos e elaboração de ata.----------

4.º Proposta N.º35 – Mandato 2025/2029 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença

Considerando que:
O Assistente Operacional que efetuava o serviço de varredura em Sarilhos Grandes, encontra-se de baixa médica prolongada, não se prevendo o regresso às suas funções, outro Assistente Operacional encontra-se com uma incapacidade para efetuar as suas tarefas, existe um grande transtorno na execução das competências da Junta de Freguesia contempladas no acordo de Execução com a Câmara Municipal de Montijo.----------

Para o efeito o serviço de limpeza e varredura necessita de reforço de meios humanos e na impossibilidade imediata de se efetuar contrato a termo, esta é a forma mais rápida de se agilizar este serviço de limpeza, a fim de mantermos uma Freguesia mais limpa.----------

Propõe a Sra. Presidente da Junta:
que nos termos previstos na alínea e), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013,

ATA NÚMERO DOZE

que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar efetuar um novo contrato em Regime de Tarefa ou Avença com Cláudia Sofia Marques Zabelo, que apresentou a sua candidatura nesta Junta de Freguesia e mostrou a sua disponibilidade imediata para o exercício das funções, tendo efetuado um contrato de avença que terminou no dia 31 de março de 2026, onde demonstrou um bom desempenho tanto na varredura, corte de ervas, nas ruas da Freguesia, assim como um apoio excecional no Espaço Solidário, na entrega de alimentos às famílias carenciadas da Freguesia.----------

As tarefas a desempenhar serão de limpeza de vias, com varredura manual e outros serviços que sejam necessários, nomeadamente o apoio no Espaço Solidário.----------

O referido contrato deverá ter início a 6 de abril de 2026 e término a 31 de julho de 2026.----------

O valor do contrato será de 4 180,00 € (pago em prestações mensais) acrescido da prestação única no valor de €250,74, referente ao seguro de acidentes de trabalho.----------

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO:

Após a análise da situação, foi aprovado pelo executivo efetuar-se um novo contrato em Regime de Tarefa ou Avença com a candidata **Cláudia Sofia Marques Zabelo**, que manifestou interesse e disponibilidade imediata para exercer as funções de cantoneiro de limpeza, na freguesia e que já desempenhou estas funções com um grande profissionalismo e empenho.----------

- Assim, no exercício da competência que é legalmente conferida, pela alínea e), artigo 19.º, da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro, no sentido de autorizar o Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença, é determinado pelo Executivo da Junta:----------

1. Que se proceda à celebração do Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença, com Cláudia Sofia Marques Zabelo, para exercer funções de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) na Freguesia de Sarilhos Grandes, de acordo com a Lei n.º30/2021 (art.º 128.º e 129.º do CCP).----------
2. O encargo total da despesa é de €4 180,00, efetuado em pagamentos repartidos no valor de €920,00 mensais (valor do salário mínimo nacional) mais o subsídio de refeição 6,15€/dia e um pagamento único no valor de €250,74, para efetuar-se o seguro de acidentes de trabalho.----------
3. O valor encontra-se devidamente cabimentado no orçamento da freguesia para o ano 2026 e é efetuado através da rubrica 020202 – Limpeza e Higiene.----------
4. O referido Ajuste Direto em regime de Tarefa ou Avença, vai ter início a 06 de abril de 2026 e término a 31 de julho de 2026.----------

ATA NÚMERO DOZE

5.º Ponto O.T. Proposta N.º36 – Mandato 2025/2029 - 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano 2026----------

De acordo com a alínea b) do nº1, do artigo 16º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, propôs a Sra. Presidente que:----------

O executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, do ano 2026.----------
A referida verba vai reforçar rubricas, que necessitam de dotação.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto da alínea b) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n. º75/2013, conforme deliberação de 02 de abril de 2026, titulada pela Proposta n. º36 – Mandato 2025/2029.----------

Informar ainda os serviços de contabilidade para procederem de acordo com as regras vigentes à inscrição dos valores.----------

Os documentos relativos a esta proposta ficam em anexo à ata.----------

6.º Ponto O.T. – Aquisição de veio e cubo com extrias feito a freze para o Aspirador

Considerando que:

Pelo facto de que o Aspirador para limpeza de vias, se encontra há já algum tempo sem funcionar, devido a uma avaria no veio e cubo de roda, é necessário proceder-se à reparação urgente deste equipamento.----------

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro que consta na proposta, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;----------
Considerando que o Ajuste Direto, Regime Simplificado, nos termos da alínea d) do n. º1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta do artigo 128.º do CCP;----------
Considerando que esta situação era urgente, foram solicitados orçamentos a empresas da especialidade, tendo os serviços rececionado dois orçamentos que se anexam a esta proposta.------

Face ao exposto, propôs a Sra. Presidente da Junta, que o executivo da Junta de Freguesia, delibere:
Analisar todas as propostas apresentadas pelas empresas: Sérgio Fernandes e José Joaquim Fulgêncio Oliveira.----------
Após a emissão do referido Parecer Prévio Vinculativo Favorável, autorizar a aquisição de veio e cubo com extrias feito a freze para o Aspirador:----------

ATA NÚMERO DOZE

DELIBERAÇÃO:

Após a análise desta proposta, foi aprovado por unanimidade pelo executivo aceitar a proposta, pela necessidade urgente da reparação do Aspirador, com a aquisição de veio e cubo.----------

- Foram analisados todos os orçamentos apresentados, tendo sido aprovado pelo executivo o orçamento da empresa "José Joaquim Fulgêncio Oliveira" por se concluir ser a melhor oferta em termos financeiros, sendo que esta aquisição é efetuada por ajuste direto, Regime Simplificado, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta do artigo 128º do CCP.----------

- A Proposta N.º37 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Sra. Presidente da Junta, foi aprovada por unanimidade, pelo executivo.

- Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de contabilidade procedam à emissão da requisição do serviço e informem a empresa à qual foi adjudicada ----------

6.º Ponto O.T. – Informações

A Tesoureira da Junta, em representação da Presidente da Junta, participou nos seguintes eventos:

- Palestra "Igualdade, Direitos e Inclusão", na Sala da Assembleia Municipal do Montijo.----------
- Apresentação do Novo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;----------

Termo de encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei.

A Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____